|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| RAZÃO SOCIAL | |  | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | |  | | | | | | | | |
| BAIRRO | |  | | | | | | CEP | |  |
| CIDADE/ UF | |  | | | | | | | | |
| CAPITAL SOCIAL | |  | | | | CNPJ |  | | | |
| E-MAIL | |  | | | | | | | | |
| TELEFONE | |  | | | CELULAR | | | |  | |
|  | Matriz | |  | Filial | | | | |  | Escritório |

**QUADRO TÉCNICO:**

*Se for funcionário público preencher os campos CH\* e DE\**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| NOME, Nº DA CARTEIRA CREA | Funcionário Público? | | | | CH\* | | DE?\*\* | | | | |
|  | SIM |  | NÃO |  | |  | | SIM |  | NÃO |  |
|  | SIM |  | NÃO |  | |  | | SIM |  | NÃO |  |
|  | SIM |  | NÃO |  | |  | | SIM |  | NÃO |  |
|  | SIM |  | NÃO |  | |  | | SIM |  | NÃO |  |
|  | SIM |  | NÃO |  | |  | | SIM |  | NÃO |  |

\*Carga horária \*\*Dedicação Exclusiva

**OBJETO SOCIAL COM ATIVIDADE DE ENGENHARIA DESENVOLVIDA:**

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| NOME DOS SÓCIOS: | PROFISSÃO: | GERÊNCIA: |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

VEM REQUERER O (A)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_NOS TERMOS DA LEI.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/ DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_DE 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ASSINATURA DO(s) PROFISSIONAL(is):

**NATUREZA DO PEDIDO**

01 - REGISTRO DE EMPRESA;  
02 - INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO;  
03 - SUBSTITUIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO;

04 - RENOVAÇÃO DE CERTIDÃO DE REGISTRO DE QUITAÇÃO;  
05 - VISTO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA;

06 – INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA;

07 – CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENUMERADOS:**

01 - Registro de Empresa (01, 02, 03, 04 ou 05, 06, 07);  
02 - Inclusão de Responsável Técnico (01- Caso houver alteração no contrato social da empresa, 03, 04 ou 05, 06, 08, 09);

03 - Substituição de Responsável Técnico: (01- Caso houver alteração no contrato social da empresa, 03, 04 ou 05, 08, 09);  
04 - Renovação de Certidão de Registro e Quitação: (01- Caso houver alteração no contrato social da empresa, 08, 09, 10, 11);  
05 – Visto de Registro de Pessoa Jurídica concedido apenas em que a atividade não exceda 180 dias corridos (06, 12, 13, 14 e 15);

06 – Interrupção de Registro de Empresa (17, 18, 19);

07 – Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica (17, 18 e 19).

**OBSERVAÇÕES:**

1. **OS ITENS 04, 06, 08, podem ser baixados através do site** [***www.crearo.org.br***](http://www.crearo.org.br)**, no link *requerimento, Formulários;***

##### A primeira certidão de quitação da pessoa jurídica proveniente renovação de certidão do exercício é liberada sem o pagamento de taxa, desde que a anuidade esteja quitada até 31 de março;

1. **Ao solicitar inclusão de responsável técnico a primeira certidão de pessoa jurídica do exercício para que seja liberada, necessariamente, deverá protocolar documentos referente à Renovação de Certidão de Registro e Quitação;**

**DOCUMENTOS EXIGIDOS**

1. Instrumento de constituição da pessoa jurídica, registrado em órgão competente, e suas alterações subsequentes até a data da solicitação do registro no CREA-RO, podendo estas serem substituídas por instrumento consolidado atualizado;
2. Alvará Municipal de Localização/Funcionamento da empresa, caso não tenha, deverá apresentar declaração de endereço/justificativa para que a Fiscalização do CREA-RO proceda diligencia “in loco” para comprovação de endereço da empresa;
3. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Cargo ou Função do profissional que será o responsável técnico registrada;
4. Contrato de prestação de serviço entre Empresa/Profissional (modelo no site do CREA), outrossim, fica dispensado o registro do Contrato em Cartório Títulos de Documentos, desde que, sejam apresentados documentos originais que possibilitem a confer**e**ncia das assinaturas, ou ainda se as partes envolvidas assinarem na presença de atendente do CREA-RO.
5. Ou cópia da página da foto, da qualificação civil e do contrato de trabalho da Carteira de Trabalho e Providencia Social, como também, a ficha de registro de empregado substitui a Carteira de Trabalho somente se constar dados pessoais, empresa contratante, remuneração carga horária trabalhada, carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo RH (Recursos Humanos) ou Representante da Empresa. Quando não constar a razão social na ficha de empregados, principalmente nos casos de fichas antigas registradas em livro, tem que ser apresentada uma fotocópia autenticada do termo de abertura do livro.
6. Declaração de Residência do profissional com endereço em Rondônia.
7. Taxas de Registro;
8. Comprovante de pagamento de honorários do(s) Responsável(s) Técnico(s), assinado(s) pelo(s) profissional(s) (não é cobrado honorários para sócios);
9. O (s) Responsável(eis) Técnico(s) deverão estar em dias com anuidade do exercício;
10. Taxa de Certidão e Anuidade da Empresa;
11. Comprovante de pagamento de honorários do(s) Responsável(s) Técnico(s), assinado(s) pelo(s) profissional(s) (não é cobrado honorários para sócios);
12. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do Conselho de Origem;
13. Cópia do contrato da obra ou serviço a ser executado;
14. Caso o profissional indicado não conste na Certidão de Registro do CREA de origem, apresentar comprovante de vínculo dos responsáveis técnicos com a empresa, que contenham indicações da carga horária diária e da remuneração mensal expressa em reais;
15. Taxa de visto de pessoa jurídica,
16. Alvará de funcionamento referente ao endereço do escritório da empresa em Rondônia emitido pela Prefeitura da localidade (cópia autenticada pelo cartório ou original).
17. Baixas das Anotações de Reponsabilidade Técnica - ARTS referentes a obras ou serviços executados ou em execução registradas nos Creas onde a pessoa jurídica requereu ou visor seu registro;
18. Baixa dos Vistos da pessoa jurídica nos CREAS de outras circunscrições;
19. Baixa das anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs de cargo ou função dos responsáveis técnicos e dos integrantes do quadro técnico da pessoa jurídica.

**\*A taxas e demais informações através do atendimento on-line.**